



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 22 de 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada por motivos particulares e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 025/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedido à licença não remunerada por motivos particulares no período de 01 ano para o servidor **ALEXANDRE FILIPE DE PAULA FONSECA**, portador do CPF o nº 100.396.686-14, conforme art. 78 e seus parágrafos da lei Complementar n 25/2015, a iniciar-se a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Fica desde já o Departamento de Pessoal do Município a proceder com as devidas providências para o cumprimento desta portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 04 de janeiro de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito

